



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- **Portaria Nº 014, de 22 de Fevereiro de 2021** – Reintegra servidora por força de decisão judicial.
- **Portaria Nº 015, de 22 de Fevereiro de 2021** – Reintegra servidora por força de decisão judicial.
- **Aviso - Extrato de Contrato de Nº. 034/2021 – Dispensa de Licitação Nº. 028/2021** - Contratada: Progresso Comercial de Pneus.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**Reintegra servidora por força de decisão judicial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca nos autos do processo nº 8000112-64.2021.805.0264.

**DECRETA:**

Art. 1º. Por força de medida judicial, fica reintegrada a Sra. MANUELA CRUZ SANTOS ao cargo/função que ocupava antes da sua exoneração, e com os mesmos direitos a ele inerentes, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para cadastramento e lotação na repartição e órgão municipal devidos.

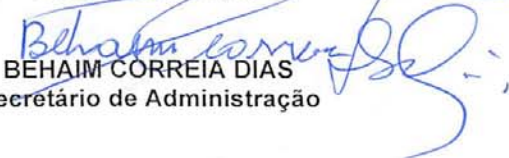
1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 22 de fevereiro de 2021.

  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito Municipal

  
BEHAIM CORREIA DIAS  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

PORTARIA Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**Reintegra servidora por força de decisão judicial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca nos autos do processo nº 8000085-81.2021.805.0264.

**DECRETA:**

Art. 1º. Por força de medida judicial, fica reintegrada a Sra. ARILMA DE JESUS SOUZA ao cargo/função que ocupava antes da sua exoneração, e com os mesmos direitos a ele inerentes, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para cadastramento e lotação na repartição e órgão municipal devidos.

1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 22 de fevereiro de 2021.

**ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

*Behaim Correia Dias*  
**BEHAIM CORREIA DIAS**  
Secretário de Administração

## ***Extratos de Contratos***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 034/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: PROGRESSO COMERCIAL DE PNEUS – CNPJ: 34.420.299/0001-55. OBJETO: aquisição de pneus, incluído o alinhamento e balanceamento, para atender às demandas com a frota da Prefeitura de Ubaitaba, cujo valor global importa em R\$ 17.568,28 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), atendendo à solicitação da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2021. Vigência do contrato: da data da assinatura até 31/12/2021.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.